

PORTARIA Nº 111/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto nos art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta por inviabilidade de competição.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, para a organização, fornecimento de piso e montagem de estande de 50m² destinado à participação da AMAZONASTUR na ABAV Expo Internacional de Turismo 2025, a ser realizada entre os dias 08 e 10 de outubro de 2025, no RioCentro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

RESOLVE:

I – DECLARAR a contratação direta, nos termos dos art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. 01.04.016508.002052/2025-75-SIGED/AMAZONASTUR;

II – ADJUDICAR o objeto em favor da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, **CNPJ: 27.287.283/0001-50**, pelo valor de R\$ 121.700,00 (cento e vinte e um mil e setecentos reais

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Contratação Direta por Inviabilidade de Competição.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de setembro de 2025.

(Assinatura digital)

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

